



**PROCESSO SELETIVO DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU / TREINAMENTO EM SERVIÇO /
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO 2022
CENTRO OFTALMOLÓGICO DE MINAS GERAIS**

**1ª RETIFICAÇÃO AO
EDITAL DE MATRÍCULA
(Procedimentos para candidatos aprovados e excedentes)**

A Fundação Educacional Lucas Machado (FELUMA), **comunica a 1ª Retificação ao Edital referente à convocação** dos candidatos aprovados e excedentes no processo seletivo de Pós-graduação *Lato Sensu* / Treinamento em Serviço / Programa de Capacitação do **Centro Oftalmológico de Minas Gerais**, conforme item 9 do Edital de Inscrição do processo seletivo e resultado divulgado conforme item 10.3 Edital de Inscrição do processo seletivo, disponibilizado, no site residenciaeespecializacao.feluma.org.br, a requererem a matrícula de acordo com as orientações a seguir:

- O item retificado no presente Edital, consta em destaque vermelho.

1. PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

- 1.1. O candidato aprovado ou seu representante nomeado por procuração por instrumento público ou particular com poderes específicos para representá-lo, deverá efetuar a matrícula na Centro Oftalmológico de Minas Gerais (Rua Santa Catarina, nº 941 - Bairro Lourdes - Belo Horizonte - Minas Gerais), no dia 19/01/2022, no horário de 8h às 17h, sendo considerado desistente aquele que não o fizer dentro do prazo estabelecido.**
- 1.2. Para a matrícula, serão exigidos os seguintes documentos:**
- 1.2.1.** Cópia autenticada da Carteira de Identidade Profissional no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais;
- 1.2.1.1.** Nos casos de transferência de estado, será aceito o protocolo da solicitação da transferência para o Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais, desde que contenha o número do Registro do Conselho Regional de Medicina do estado de origem.
- 1.2.1.2.** Na ausência da Carteira de Identidade Profissional, será aceito o protocolo de requerimento da inscrição no Conselho Regional de Medicina no Estado de Minas Gerais.
- 1.2.1.3.** Nos casos dispostos nos itens 1.2.1.1 e 1.2.1.2, o Registro definitivo do Conselho Regional de Minas Gerais deverá ser apresentado no Centro Oftalmológico, em até 15 (quinze) dias após o início do candidato no programa. Caso deixe de apresentá-lo no referido prazo, o candidato terá sua matrícula cancelada, sendo convocado para a vaga o candidato subsequente na ordem de classificação do processo seletivo.




- 1.2.2.** Cópia autenticada do Diploma da graduação (frente e verso);
- 1.2.3.** Cópia simples do Cartão de Vacina constando a 3 (três) doses da vacina contra a Hepatite B e dupla viral;
- 1.2.4.** Cadastro no Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), deverá ser informado o link;
- 1.2.5.** Foto 3x4 recente/legível;
- 1.2.6.** Preencher e assinar a Ficha de Cadastro (o Centro Oftalmológico providenciará a ficha).
- 1.4.** O candidato, no ato da matrícula, deverá celebrar o Contrato de Prestação de Serviços com o Centro Oftalmológico e efetuar, na mesma oportunidade, o pagamento correspondente à **taxa de matrícula, no valor de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**.
- 1.5.** O valor mensal para o Programa de Oftalmologia do Centro Oftalmológico de Minas Gerais no ano 2022, será de **R\$3.100,00 (três mil e cem reais)**. Em caso de desistência do Programa, não serão devolvidas as parcelas já pagas.
- 1.6.** Será considerado eliminado o candidato que deixar de apresentar, no período de matrícula, qualquer documentação exigida neste Edital.
- 1.7.** Não será admitida, em hipótese alguma, matrícula sob condição de posterior atendimento das exigências previstas neste Edital de Matrícula.
- 1.8.** É responsabilidade exclusiva do candidato matriculado a realização e conferência dos procedimentos estabelecidos nos itens 10.8 e 10.9 do Edital de Inscrição para o processo seletivo de Pós-Graduação *Lato Sensu* / Treinamento em Serviço / Programa de Capacitação 2022 do Centro Oftalmológico de Minas Gerais.
- 1.9.** Em caso de dúvidas que estejam relacionadas aos procedimentos de matrícula, o Centro Oftalmológico de Minas Gerais oferecerá serviço de atendimento aos candidatos de segunda a sexta-feira, de 8h30min às 16h30min, por meio do e-mail regianeveira@centrooftalmologicomg.com.br.

2. CHAMADA DE EXCEDENTES

- 2.1.** A partir do dia **20/01/2022, periodicamente a partir das 16h**, em caso de desistências, será disponibilizada no site do Centro Oftalmológico de Minas Gerais (www.centrooftalmologicomg.com.br), por ordem de classificação, a relação dos candidatos excedentes convocados, que terão até 2 (dois) dias úteis subsequentes à respectiva divulgação para efetuar a matrícula, em conformidade com os procedimentos descritos neste Edital. Decorrido o prazo estabelecido, os candidatos que não efetuarem a matrícula serão considerados desistentes.
 - 2.1.1.** É **responsabilidade exclusiva do candidato** o acompanhamento das chamadas de excedentes convocados à matrícula, divulgadas conforme item 2.1 deste Edital.
- 2.2.** O período máximo para a convocação dos candidatos excedentes será de 60 (sessenta) dias após o início do programa.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2022.

DocuSigned by:

 50EC05F80E4144E...

DR. WAGNER EDUARDO FERREIRA
 Presidente da FELUMA

